



201750997

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso (extracto) n.º 9329/2009

Faz-se público que, por meu despacho, de 22 de Abril de 2009, foram alterados os júris dos concursos externos de ingresso nas Ref.ª A e B, constantes do Aviso n.º 8205/2009, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série de 16 de Abril, que passam a ter seguinte composição:

Ref. A — Presidente — Graça Maria Curado Caldeira, técnica especialista de 1.ª classe de audiologia da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais efectivos — Ana Maria Sequeira Borges Serra de Alvarenga, técnica especialista de audiologia do Hospital Egas Moniz (Centro Hospitalar Lisboa Ocidental) e Lina Maria Mendes Pereira, técnica principal de audiologia do Centro Hospitalar Caldas da Rainha.

Vogais suplentes — Luísa Maria Póvoa Varão, técnica principal de audiologia do Hospital D. Estefânia (Centro Hospitalar de Lisboa Central) e Maria Cristina Isasca Boavida Teixeira Gomes Leite técnica principal de audiologia do Hospital de Santa Maria (Centro Hospitalar Lisboa Norte).

Ref. B — Presidente — Maria José Alves Antunes Baptista, técnica especialista de 1.ª classe, terapeuta da fala no CED NAP.

Vogais efectivos — Maria da Graça Araújo Miguéis de Moraes, técnica de 1.ª classe, terapeuta da fala no CED NSC e Ângela Maria Paiva Pinto, técnica de 2.ª classe, terapeuta da fala no CED MP.

Vogais suplentes — Pedro Manuel Aires de Sousa, técnico especialista, terapeuta da fala no Hospital Pulido Valente (Centro Hospitalar Lisboa Norte) e Maria Teresa Quaresma Rosado, técnico principal terapeuta da fala do Serviço de Medicina e Reabilitação do Hospital Nossa Senhora do Rosário

Mais se informa que dadas as alterações substanciais realizadas ao aviso, os prazos para apresentação de candidaturas para o concurso

nestas duas referências passam a contar a partir da data da publicação do presente aviso.

24 de Abril de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Machado Araújo*.

201753426

Aviso (extracto) n.º 9330/2009

Concurso externo/Suprimento de necessidade transitórias de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário, nos termos do previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, aplicável à Casa Pia de Lisboa, I.P., por força do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 397-A/2007, de 31 de Dezembro.

Em cumprimento do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 2 de Abril de 2009, se encontra aberto o concurso externo destinado a educadores de infância e a professores dos ensinos básico e secundário para ingresso na carreira docente do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I.P., de acordo com o disposto no artigo 26.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, e ao suprimento das necessidades transitórias de pessoal docente, onde se inclui o ensino de surdos e surdocegos, através de contratação, regulada de acordo com o disposto nos artigos 54.º a 56.º-A do Decreto-Lei n.º 20/2006, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009.

I — Legislação aplicável

O concurso de pessoal docente dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário rege-se, de acordo com o